



Deverá dispor de mecanismos de recebimento e emissão de recibos atestando o protocolo das solicitações realizadas, controlando e respeitando os prazos e documentação, conforme estabelece o Código de Trânsito Brasileiro;

Deverá possibilitar a emissão de documentos mediante a solicitação dos usuários, atendendo no mínimo:

- Emissão de resultado de julgamento de defesa e recurso
- Emissão de boleto para pagamento;
- Emissão de 2ª via de multa;
- Emissão de Nada Consta;

Deverá dispor de rotina para realizar a digitalização dos documentos impetrados no atendimento presencial, possibilitando que as movimentações dos processos sejam realizadas inteiramente de maneira eletrônica;

Deverá possibilitar o agendamento eletrônico para atendimento presencial, permitindo assim que o cidadão possa agendar o horário, o local e o tipo de atendimento que deseja fazer;

Deverá dispor aos gestores os indicadores referentes aos serviços realizados para que possam ser realizados os planejamentos necessários ao pleno atendimento dos cidadãos;

Disponibilizará rotina de registro e emissão de protocolo, possibilitando que qualquer solicitação realizada no atendimento presencial seja devidamente identificada e acompanhada pelo solicitante, através da emissão de um controle único de atendimento que poderá ser consultado a qualquer momento em atendimento presencial, atendimento web ou quando aplicável autoatendimento;

Deverá dispor de telas de consultas integradas com as demais soluções previstas neste termo, possibilitando que possa ser realizada uma consulta unificada das informações relacionadas as infrações de trânsito, permissionários, processos, recursos, dentre outros.

Deverá dispor de sistema web com certificado secure sockets layer, assinatura digital SHA-256 e SHA-1, de gestão dos robôs de auto-atendimento via whatsapp aonde o órgão de trânsito informará um número de telefone para utilização do serviço via whatsapp. O sistema deverá criar robôs e vincular ao número de telefone fornecido pelo órgão (whatsapp), cadastrar perguntas e respostas, listar robôs conectados exibindo o nome do cliente conectado e seu número de telefone, desvincular robôs do número de telefone. O robô do whatsapp deverá funcionar 24h para atendimento automático e horário configurável para atendimento humano, com as seguintes interações automáticas: informar menu de auto-atendimento, falar com atendente humano, informar endereço do órgão de trânsito, emitir pdf da 2ª via de notificação de autuação e penalidade, emitir pdf das credenciais de deficientes e idosos, consultar multas através da placa e renavam, consultar resultado de julgamentos.

Deverá dispor de rotina que permita a digitalização do protocolo impetrado no ato do atendimento ou posteriormente para que possa ser gerada uma lista de atendimentos que precisam que a documentação seja disponibilizada para dar prosseguimento as atividades;



Deverá permitir a consulta, análise e emissão de nada consta relacionada as infrações e pleitos impetrados no órgão;

Deverá possibilita acesso das informações referentes e em específico dos processos relacionados às infrações de trânsito, permitindo a consulta de:

- Informações de notificações emitidas
- Informações de atendimentos realizados
- Informação e imagem de processos de defesas impetrados
- Informação e imagem de recursos de infração impetrados a JARI
- Informações quanto aos pagamentos realizados e registrados no sistema

Deverá possibilitar ainda a emissão de 2ª via de protocolos e documentos relacionados ao processo de registro da infração de trânsito, como auto de infração, notificação de autuação, dentre outros.

A solução disponibilizada neste item deve estar plenamente integrada com os demais presentes no termo, permitindo assim a gestão do processo de atendimento dos usuários de maneira prática e consolidada;

Deverá dispor de rotina de geração de relatório e indicadores que permitam uma visão operacional e gerencial das atividades realizadas, disponibilizando no mínimo:

- Relatório de atendimentos realizados por período
- Relatório de atendimentos realizados por atendente
- Relatório e indicador de tempo médio de atendimento por tipo
- Relatório de atendimentos por tipo de atendimento
- Relatório de atendimento por canal de relacionamento (portal, presencial).
- Relatório indicador de pico de atendimento (horário dia, tipo).

A solução em questão busca apoiar a instituição, buscando disponibilizar via ambiente web às informações e serviços relacionados ao órgão, no objetivo de trazer uma maior transparência, aproximação junto à sociedade e uma maior agilidade nas atividades de responsabilidade do Órgão, através da disponibilização de serviços que poderão ser acessados via site pelo próprio usuário.

Deverá dispor de um portal onde o órgão de trânsito, possa realizar a publicação de informações pertinentes aos serviços realizados assim como:

Notícias nacionais e de contexto municipal, relacionados ao trânsito da cidade;

Publicação de eventos e campanhas relacionadas ao órgão;

Publicação de informações de ordem obrigatória, em acordo com as Resoluções e Portarias do CTB;

Deverá ser conceitualmente um portal de serviços, permitindo que o órgão de trânsito, possa disponibilizar uma estrutura de serviços, onde o usuário infrator poderá utilizar a página web como uma extensão do atendimento presencial, permitindo:



Consulta de infrações e situação administrativa de um determinado veículo em relação ao órgão, tanto no âmbito nacional quanto municipal;

Consulta de pontuações de uma determinada CNH em relação às multas do Órgão;

Deverá dispor de rotina no portal onde o usuário poderá consultar e emitir 2ª via das notificações de autuação e penalidade;

Deverá dispor de rotina de emissão extrato para pagamento de notificações de penalidade abertas, controlando ainda que as que estiverem vencidas tenham seu valor de geração devidamente atualizado em acordo com o que rege o Código de Trânsito Brasileiro;

Deverá dispor de informações relacionadas aos julgamentos realizados pelo Órgão, possibilitando que o usuário possa emitir carta de resultado de julgamento direto pelo site;

Deverá quando possível disponibilizar a consulta das imagens referentes aos processos e autos manuais relacionados a cada infração;

Deverá disponibilizar rotina que esclareça os procedimentos a serem realizados no Órgão e que o usuário possa baixar via download, os formulários em formato PDF para utilização;

A ferramenta disponibilizada deve permitir que a gestão do lançamento das informações no portal possa ser realizada pelo próprio Órgão;

Deverá dispor ainda de rotina onde o usuário possa abrir reclamações e denúncias que poderão ser feita de forma anônima ou registrada, possibilitando ainda para os casos onde a mesma for de forma registrada a possibilidade do acompanhamento da referida solicitação;

O processo de medição do item em questão se dará pela cobrança de uma licença de uso mensal, a partir da disponibilização da mesma e em acordo com o valor definido em certame;

A.7) Serviço de apoio tecnológico ao gerenciamento e controle do processo de distribuição, relatoria e julgamento de processos de Defesa e Recurso a JARI;

A solução em questão busca apoiar a automatização de todo o processo de relatoria, apreciação e julgamento dos processos de Defesa de Autuação e Recursos de Penalidade em 1ª e 2ª instância do Órgão, garantindo que todo o processo realizado por parte das juntas e comissões seja automatizado a partir do ato de entrada do processo ou recurso, realizado pelo atendimento ao cidadão.

Deverá disponibilizar sistema em plataforma web que possibilitará no mínimo:

Deverá possibilitar o registro e controle das comissões e avaliadores responsáveis por analisar e responder os processos abertos no atendimento do órgão de trânsito;



Deverá dispor de rotina para agendamento de sessões e geração de pautas e atas das sessões realizadas, possibilitando ainda o reagendamento ou cancelamento de sessões, garantindo assim total aplicabilidade ao processo;

Deverá dispor de mecanismos de autenticidades devidamente reconhecidos (assinatura digital, biometria) que possam validar a presença dos relatores e julgadores a sessão;

Deverá controlar o processo de distribuição dos pedidos a todos os relatores registrados, controlando se o mesmo está ativo ou não e possibilitando a geração de indicadores relacionados ao tempo de avaliação e atendimento de cada pedido;

Permitir o acesso à lista de processos pendentes aguardando avaliação;

Deverá possibilitar a geração de carta ou notificação, constando o resultado da avaliação realizada que poderá ser enviada de forma automatizada via e-mail, ou impressa e postada nos moldes das notificações de autuação e penalidades geradas no sistema.

Deverá estar devidamente integrado com a ferramenta de atendimento, permitindo assim que os dados da avaliação possam ser objeto de apreciação por parte do cidadão que realizou a impetração do pedido;

Permitir o acesso ao processo digitalizado, contendo as imagens dos acervos que sejam julgados necessários ao processo de avaliação, sejam os processos impetrados, imagens de autos, lista de postagem, dentre outros documentos julgados necessários ao pedido;

Deverá dispor de rotina que permita a revisão do processo avaliado pelo relator, onde o presidente da comissão e/ou Jari poderá atribuir um julgamento diferente ou pactuar com o parecer outrora dado apenas confirmando o parecer do relator;

Possibilitar o cadastro de pareceres a serem utilizados no processo de avaliação, possibilitando ao relator e presidente escolherem os modelos previamente definidos de avaliação para casos similares e ou acrescentar informações nos despachos nos referidos julgamentos;

Permitir à análise digital dos processos impetrados, possibilitando ao avaliador devidamente habilitado atribuir um parecer ao processo e posterior envio e atualização de informações junto aos órgãos competentes;

Possibilitar a inclusão de peças ao processo, disponibilizando ao relator ou responsável pelo processo uma visão de todos os documentos vinculados ao mesmo;

A solução disponibilizada neste item deve estar plenamente integrada com os demais presentes no termo, permitindo assim a gestão do processo de análise por parte dos usuários seja realizada de maneira prática e consolidada;

Deverá dispor de rotina de geração de relatório e indicadores que permitam uma visão operacional e gerencial das atividades realizadas, disponibilizando no mínimo:



Relatório de julgamentos realizados por período  
Relatório de julgamentos realizados por relator  
Relatório e indicador de tempo médio de julgamento  
Relatório de julgamentos por tipo de parecer  
Relatório de processos e recursos não julgados com dias em espera

O processo de medição do item em questão se dará pela cobrança de uma licença de uso mensal, a partir da disponibilização da mesma e em acordo com o valor definido em certame;

A.8) Serviço de apoio tecnológico ao gerenciamento e apoio a baixa de pagamentos e controle e arrecadação:

A solução em questão visa agilizar e dar transparência ao processo de liquidação das notificações e taxas recolhidas diretamente pelo órgão de trânsito e o acompanhamento dos valores recebidos e repassados via convênios celebrados entre os demais atores envolvidos no processo de fiscalização e cobrança de títulos oriundos das infrações de trânsito.

Deverá disponibilizar sistema em plataforma web que possibilitará no mínimo:

Deverá dispor de rotina de configuração de diferentes entidades bancárias, possibilitando a geração de guias e boletos de pagamento em acordo com as especificações dos convênios e padrão FEBRABAN;

Deverá dispor de rotina de controle e importação dos arquivos disponibilizados pelas entidades responsáveis pela arrecadação realizando quando possível a baixa dos mesmos no Detran e Rcnainf;

Deverá possibilitar que os operadores identifiquem pagamentos anômalos no sistema, permitindo assim que as medidas relacionadas a resolução da inconsistência possa ser acompanhadas via sistema;

Deverá permitir o controle de baixa de pagamentos das notificações de penalidade, controlando as baixas por origem de arrecadação;

Deverá controlar os rateios entre Detran e Órgão, disponibilizando aos gestores a informação de valores a serem recebidos ou a serem ainda cobrados;

Deverá dispor de rotina para realização de baixas manuais para os casos em que haja a necessidade de lançamento do valor de forma manual;

Deverá permitir o acompanhamento da restituição de valores aos usuários quando houver a necessidade de fazê-lo, nos casos em que for identificado o pagamento em duplicidade, a maior ou o julgamento deferido de uma notificação paga, emitindo parecer técnico ao órgão para que o processo administrativo de restituição possa ser realizado;

Deverá possibilitar a integração do Órgão com todas as entidades envolvidas no processo, permitindo a troca de informações junto ao Detran e FUNSETNET;



A solução disponibilizada neste item deve estar plenamente integrada com os demais presentes no termo, permitindo assim a gestão do processo de análise por parte dos usuários seja realizada de maneira prática e consolidada;

Deverá dispor de rotina de geração de relatório e indicadores que permitam uma visão operacional e gerencial das atividades realizadas, disponibilizando no mínimo:

- Relatório de pagamentos registrados por período;
- Relatório com os pagamentos registrados por origem;
- Relatório de pagamentos realizados a maior;
- Relatório de notificações vencidas e a vencer em aberto;
- Relatório de notificações em aberto por final de placa;
- Relatório e indicador com a receita média por mês;

Deverá possuir mecanismo que auxilie a administração a controlar diferenças entre valor arrecadado e saldo devedor mantendo as multas em aberto quando divergentes, gerando informações das divergências e atualizando valores pendentes no sistema do DETRAN, garantindo a validação de artigos pertencentes ao CTB como o Art. 284;

Deverá dispor de mecanismos que auxiliem a administração a obter informações do controle financeiro da arrecadação, como valores arrecadados por banco/agência a cada dia, valores de tarifas devidas, valores arrecadados por mês, por tipo de auto e equipamento, por infração e valores devidos ao FUNSET;

O processo de medição do item em questão se dará pela cobrança de uma licença de uso mensal, a partir da disponibilização da mesma e em acordo com o valor definido em certame;

#### A.9) Serviço de apoio tecnológico ao gerenciamento e controle do processo de retenção e remoção de veículos:

A solução em questão busca permitir que o órgão de trânsito realize de forma automatizada todo o processo envolto a remoção e retenção dos veículos, e animais no município, assim como o processo de movimentação entre os pátios e liberação dos mesmos, controlando via sistema no mínimo:

Deverá disponibilizar sistema em plataforma mobile e web que possibilitará que o processo de apreensão e retenção de veículo possa ser realizado, possibilitando:

Permitir a estruturação de diferentes pátios de alocação de veículos, possibilitando ainda a definição se o mesmo é próprio ou terceirizado;

Deverá permitir especificar os dados do veículo recolhido, via consulta por placa, manualmente, ou permitir informar ausência de placa, sendo nesse caso permitido o lançamento do chassi, nota fiscal ou quaisquer outras informações que ajudem no processo de identificação do veículo;

Deverá exibir lista dos formulários preenchidos, ordenados por data de início do preenchimento;



- Disporá de mecanismo que informará a situação de envio e preenchimento de cada Formulário de Remoção de Veículos do equipamento para a retaguarda;
- Permitirá a inclusão de texto de observações, permitindo assim um melhor detalhamento da ocorrência registrada;
- Permitirá a descrição de todas as partes do veículo, para caracterização apropriada;
- Permitirá a inclusão de fotos tendo sua quantidade definida pelo órgão ou entidade.
- Permitirá a inclusão de informações sobre o local de destino de veículo removido;
- Possibilitará inclusão de informações sobre a pessoa designada para condução do veículo em caso de remoção;
- Possibilitará impressão dos dados do formulário preenchido em duas vias;
- Deverá permitir especificar o local do recolhimento do veículo;
- Deverá permitir especificar o estado geral do veículo com no mínimo quilometragem, estados das lanternas e faróis, lataria, tanque de combustível, equipamentos obrigatórios;
- Deverá possibilitar a impressão comprobatória do recolhimento via do condutor;
- Deverá transmitir para sistema de retaguarda as informações do recolhimento do veículo;
- Deverá dispor de indicativo em tela tanto no aparelho quanto em retaguarda que o envio dos registros foi realizado sem maiores problemas;
- Deverá possibilitar informar o tipo de recolhimento se retenção ou remoção;
- Deverá permitir a configuração de diárias e consulta com histórico das infrações relacionadas ao veículo, evidenciando as necessárias de pagamento para liberação do mesmo;
- Deverá permitir a emissão de termo de ajustamento de conduta para os casos que assim a autoridade competente julgue possível, possibilitando ainda que após a assinatura do referido termo o mesmo possa ser digitalizado e anexado ao sistema para consultas futuras;
- Deverá possibilitar a geração de ofício de forma automatizada em caso da necessidade de movimentação do veículo apreendido entre pátios, controlando assim o histórico e situação física dos mesmos, através da inclusão de despacho da movimentação e fotos de comprovação;
- Deverá permitir a emissão de boletos para pagamentos de diárias do veículo no Pátio, assim como permitir a emissão de 2ª vias para pagamento das infrações registradas ao veículo de responsabilidade do órgão de trânsito;



Deverá dispor de mecanismo de segurança que permita que seja realizada a validação para liberação de um veículo por parte da autoridade de trânsito através de chave de código de transação, que validará que o processo foi analisado e autorizado pela autoridade competente;

Deverá permitir a geração de relatório e indicadores dos recolhimentos em sistema, no mínimo:

Veículos por pátio  
Relatório de diárias por veículo  
Recolhimentos realizados por período  
Extrato de taxas  
Veículos liberados por período

O processo de medição do item em questão se dará pela cobrança de uma licença de uso mensal, a partir da disponibilização da mesma e em acordo com o valor definido em certame;

A.10) Virtualização de documentos oriundos do processo administrativo dos autos de infrações:

Serviço deverá estar integrado às soluções de software presentes no Termo e deverá estar consonância com os demais itens presentes no termo, permitindo o controle e processamento das infrações, sejam elas manuais e ou eletrônicas de responsabilidade do DEMUTRAN;

A solução deverá apresentar conceitos de Gerenciamento Eletrônico de Documentos, permitindo que o acesso e controle dos acervos sejam feitos de forma virtual, através da digitalização dos documentos relacionados com o item;

As notificações geradas, assim como as informações pertinentes ao processo serão disponibilizadas via arquivo texto e imagens digitais para arquivamento e guarda pelo DEMUTRAN a cada 3 meses, fazendo com que as informações possam ser importadas para outras soluções similares em acordo com a necessidade do CONTRATANTE;

Em caso de reincidido o contrato e tendo em vista o backup disponibilizado a cada 3 meses a CONTRATADA fica isenta de gerar as notificações que estejam em processamento e em fase posteriores;

A solução de software a ser disponibilizada deverá estar em pleno acordo com o item de CARACTERÍSTICAS NECESSÁRIAS DOS APLICATIVOS E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS presente no referido Termo;

Deverá permitir o cadastro de diferentes tipos de acervos, possibilitando que o usuário que gozar do respectivo acesso, possa manter o cadastro atualizado dos acervos a serem processados pela solução;

Deverá permitir que índices primários possam ser definidos por acervo, para que possam ser realizadas consultas específicas de alto desempenho aos documentos digitalizados;



Deverá permitir que índices chaves sejam armazenados em metadados, proporcionando uma maior flexibilidade de adequação à solução proposta;

Deverá permitir que o usuário informe uma máscara de entrada de dados para os índices que tenham indexação realizada de forma manual, garantindo assim que as informações a serem preenchidas sigam um padrão predefinido;

Deverá possibilitar o cadastro de diferentes templates para indexação automática, procurando tratar as informações a serem disponibilizadas nos mais diferentes formatos, como XML, TXT ou CSV, tornando assim o processo de indexação dos documentos quando aplicável mais rápido e seguro;

Permitir que ao realizar o cadastro de acervo o usuário possa capturar uma imagem de modelo do acervo, onde realizará a indicação das áreas dos campos a serem indexados de forma manual, possibilitando ainda que o mesmo informe se o mesmo trata-se de um índice obrigatório ou não;

Deverá permitir a múltipla indexação, possibilitando aos usuários optar pela definição de mais de um índice de chave para indexação dos documentos, garantindo assim nos casos aplicáveis uma maior abrangência no momento da pesquisa dos documentos;

Deverá permitir o cadastro da estrutura física de armazenamento, possibilitando uma ordenação lógica dos acervos, podendo o mesmo ser feito a partir de modelos predefinidos e convencionais (rua, estante, prateleira, caixa, lote,...) ou estruturas hierárquicas definidas pelo gestor do acervo;

Deverá permitir a indexação de forma automática e/ou manual dos acervos e índices devidamente cadastrados, a partir da imagem do documento, possibilitando a visualização específica dos campos a serem cadastrados quando a indexação for manual;

Permitir a indexação dos índices primários de forma automática utilizando-se de OCR, disponibilizando ainda ao usuário uma rotina de tratamento das informações que não puderem ter o reconhecimento realizado de forma exata;

Deverá permitir a utilização de OCR em lotes, possibilitando o reconhecimento e indexação de todas as informações devidamente processadas;

Deverá dispor de rotina de controle de qualidade das imagens digitalizadas;

Deverá disponibilizar relatórios e consultas referentes ao fluxo de trabalho realizado, garantindo no mínimo as seguintes informações:

- Quantidade de documentos digitalizados no período por acervo, operador;
- Quantidade de documentos validados no período por acervo, operador;
- Mapa com a quantidade de documentos digitalizados por acervo;



Deverá dispor de rotina de busca pelos índices cadastrados e/ou busca textual, onde o usuário deverá fazer referência a uma determinada palavra ou contexto a ser pesquisado nos documentos digitalizados;

Deverá dispor de rotina de publicação dos acervos validados em ambiente web, permitindo o acesso a informação sem limitações geográficas e temporais, garantindo ainda segurança, alta disponibilidade e redundância;

Deverá dispor de rotina de busca indicativa das informações de localização dos documentos no acervo físico, permitindo uma maior agilidade de consulta de documentos quando necessário;

Deverá permitir a consulta e recuperação dos acervos a partir de buscas textuais;

- Buscas a partir dos índices primários;
- Recuperação de informações a partir da localização física do documento

Deverá permitir a conversão dos documentos para PDF, tornando o padrão dos documentos independente a plataforma de desenvolvimento e software de visualização.

Deverá garantir o controle de acesso aos documentos, baseado nos mecanismos de segurança, levando-se em consideração autenticação e autorização dada ao usuário;

Deverá garantir o acesso por múltiplos usuários de forma simultânea, controlando e gerindo toda a parte de controle de permissões;

Deverá permitir quando aplicável a consulta da documentação através de aplicativo móvel;

Deverá permitir a interoperabilidade via web-service, fornecendo mecanismos de integração com aplicações legadas através de web-services por tipo de documentos/índices, possibilitando assim a recuperação dos mesmos;

Está devidamente integrado com todas as soluções presentes no termo em acordo com a necessidade de cada solução;

Deverá possibilitar pleno controle do processo de impressão dos documentos e notificações geradas, permitindo assim que todos os documentos gerados nas soluções sejam controlados e monitorados;

Deverá possibilitar o pleno controle ao processo de postagem garantindo que os documentos que necessitem de interação para entrega, tenham seu registro de movimentação validado para futuras consultas;

A.11) Serviço de apoio tecnológico ao gerenciamento e controle de credenciais de estacionamento regulamentado:



A solução em questão busca permitir que o órgão de trânsito realize de forma automatizada o controle das solicitações, emissões e possa assim de uma maneira eficiente e eficaz munir e apoiar o processo de fiscalização das credenciais emitidas pelo Órgão, possibilitando ainda:

Deverá disponibilizar sistema em plataforma web que possibilitará no mínimo:

Permitirá a abertura do processo de solicitação da credencial, controlando a entrada da documentação obrigatória para encaminhamento do pleito;

Deverá possibilitar a verificação de histórico das credenciais do usuário no Município, permitindo assim ao gestor a possibilidade de analisar de forma individual os pedidos realizados;

Deverá dispor de rotina que permita o processo de baixa de credencial em virtude de alguma ocorrência, permitindo que caso o usuário perca a mesma possa entrar com o processo de solicitação de outra credencial ou até mesmo o descredenciamento do mesmo por parte do Órgão em caso de constatação de utilização da mesma de forma errada;

Deverá dispor de rotina que permita a avaliação do pedido realizado ao Órgão e a posterior liberação ou recusa do mesmo;

Deverá dispor de rotina de geração e processo de controle de impressão das credenciais, na tentativa de assegurar a idoneidade do processo de emissão das credenciais;

Quando aplicável deverá disponibilizar mecanismos tecnológicos que permitam o controle dos usuários, por meio de leitores de cartões de proximidade ou tecnologia similar para que se armazenem as informações dos cidadãos que se utilizarem de determinado tipo de serviço;

Deverá dispor de rotinas onde possam ser registradas as vagas disponibilizadas por tipo, possibilitando ainda que o órgão de trânsito possa acompanhar e manter as vagas identificadas no Município;

Deverá disponibilizar rotinas de consulta, geração de relatório, geração de gráfico e indicadores de credenciais emitidas por tipo, gênero do solicitante, por vencimento, entre outros;

Deverá dispor de rotina que valide a entrega da credencial ao solicitante, possibilitando assim um maior controle do processo de entrega;

Deverá quando possível dispor de rotina que valide através de consulta se uma credencial está sendo utilizada em mais de um lugar ao mesmo tempo;

O processo de medição do item em questão se dará pela cobrança de uma licença de uso mensal, a partir da disponibilização da mesma e em acordo com o valor definido em certame;



4. ESPECIFICAÇÃO E ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO MENSAL;

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD MENSAL	QTD ANUAL
A.	Serviços de apoio aos processos e procedimentos relacionados ao controle das infrações de trânsito e fiscalização;			
A.1	Serviço de Suporte, customização e assessoria	Hora	60	720
A.2	Serviço de integração, controle e apoio ao gerenciamento e das fases e transações das infrações de trânsito com serviço de implantação de infrações e emissão de títulos de notificação de autuação e penalidade;	Unidade	8.000	96.000
A.3	Locação de licença de uso temporária de aplicativo bloco eletrônico para auto de infração de trânsito; boletim de acidente de trânsito – BOAT; formulário de recolhimento de documentos – FRD; formulário de recolhimento de veículos – FRV.	Unidade	60	720
A.4	Locação de smartphone com acesso a internet e chip de dados móvel, serviços de instalação e configuração.	Unidade	60	720
A.5	Locação de impressora térmica portátil com conexão sem fio, bluetooth ou wifi;	Unidade	20	240
A.6	Serviço de apoio tecnológico ao gerenciamento e controle do atendimento presencial, web e autoatendimento ao cidadão com portal de comunicação institucional;	Licença	1	12
A.7	Serviço de apoio tecnológico ao gerenciamento e controle do processo de distribuição, relatoria e julgamento de processos de Defesa e Recurso a JARI;	Licença	1	12
A.8	Serviço de apoio tecnológico ao gerenciamento e apoio a baixa de pagamento e controle e arrecadação.	Licença	1	12
A.9	Serviço de apoio tecnológico ao gerenciamento e controle do processo de retenção e remoção de veículos;	Licença	1	12
A.10	Virtualização de documentos oriundos do processo administrativo dos autos de infrações	Unidade	8.000	96.000
A.11	Serviço de apoio tecnológico ao gerenciamento e controle de credenciais de estacionamento regulamentado;	Licença	1	12



Obs1. Todos os itens aqui listados precisam e estar em acordo com as características previstas e definidas no item 03. Dos Serviços e item 05. Características necessárias dos aplicativos e equipamentos para execução dos serviços.

Obs2. A quantidade mensal aqui descrita não limita a utilização dos itens em cada mês, servindo apenas a critério de estimativa mensal para a composição dos valores determinados no ano.

## 5. CARACTERÍSTICAS NECESSÁRIAS DOS APLICATIVOS E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS;

### Premissas Gerais do Sistema;

Deverá dispor de rotina de cadastro, alteração, exclusão e consulta de perfis pré-estabelecidos de acesso à solução, garantindo um agrupamento lógico de operador que funções comuns no sistema;

Deverá permitir assinatura digital de documentos em acordo com a necessidade operacional do órgão de trânsito;

Deverá permitir o cadastro, alteração, exclusão e consulta de operador no sistema, possibilitando a associação do mesmo a um perfil de acesso, garantindo ainda a unicidade do operador e o acesso confiável à solução e documentos;

Deverá dispor de rotina de alteração e reset de senhas dos operadores para os casos em que os mesmos tiverem por qualquer motivo, esquecido de sua senha de acesso a solução;

Deverá permitir a indicação do status e situação do operador, possibilitando a inserção das informações se o mesmo está ativo ou inativo e até mesmo definir a data e período (horário) de acesso à solução;

Deverá gerenciar e monitorar as sessões abertas na solução, não permitindo que mais de uma sessão seja aberta pelo mesmo usuário e que todas as atividades realizadas com usuário logado sejam plenamente registradas para fim de controle e auditoria das informações;

Todos os usuários com acesso aos sistemas devem ser cadastrados. Não sendo permitido o acesso anônimo a sistemas;

Deve ser utilizado um procedimento formal de aprovação do cadastro e deleção dos usuários nos sistemas;

Deverá permitir o cadastro de usuários com permissão de acesso. Não permitindo o acesso anônimo de usuários ao sistema, garantindo a identificação, autenticação e autorização do usuário registrado;

Deverá ser desenvolvido em plataforma web;

O acesso ao sistema deverá seguir as regras de autenticação e autorização hoje utilizadas no mercado, garantindo ainda a possibilidade de integração de novas soluções que ajudem a segurança no processo de autenticação, como exemplo, o processo de autenticação biométrica.

Quanto ao controle do processo de retenção e remoção de veículos;



Deverá registrar e entrada dos veículos no pátio do órgão de trânsito através de aplicação que possa rodar em dispositivo móvel de plataforma android;

Deverá possibilitar a captura de imagens dos veículos retidos, possibilitando que as mesmas possam servir de confirmação de entrada e estado do veículo no momento de entrada no pátio;

Deverá permitir o registro e a inserção dos dados do proprietário do veículo, do veículo e das infrações registradas;

Deverá dispor de rotina de liberação para movimentação do veículo, possibilitando que somente após a devida análise e validação a movimentação possa ser realizada, seja para o Detran, seja para entrega ao proprietário;

Deverá controlar a movimentação dos veículos entre os pátios e Órgãos, dispondo da localização atualizada até que o referido veículo saia da competência do órgão de trânsito;

Possibilitar a emissão dos termos necessários (vistoria, termo de recebimento) para os casos em que o veículo for entregue no órgão de trânsito, assim como o ajustamento de conduta;

Deverá dispor de rotina que permita que sejam anexados os ofícios, documentos e protocolos provenientes das movimentações dos veículos (quando enviados ao Detran e/ou trocados de pátio de guarda);

Deverá dispor de rotina de liberação temporária para manutenção de veículo, monitorando o prazo de nova vistoria a ser realizada ou de formalização de descumprimento e inserção de restrição no Detran;

Quanto ao controle de registro e acompanhamento das fases e transações de infrações;

Efetuar validação de forma e conteúdo das informações constantes nos Autos de Infração de Trânsito, garantido o cumprimento das exigências em vigência no Denatran;

Deverá possibilitar o pleno atendimento as funcionalidade e regras estabelecidas pelo Denatran, garantindo o pleno atendimento a Resolução nº 619 de 06 de setembro de 2016 e 697/17, 736/18 e posteriores;

Garantir que os dados, conforme estabelecido nos incisos I a IV do Art. 280 do CTB, sejam validados por processo de digitação e verificação;

Dispor de mecanismos que garantam o acompanhamento dos Autos de Infração de Trânsito remetidos para processamento, desde a sua recepção pelo órgão gerenciador dos agentes fiscalizadores até a efetiva geração da notificação de aplicação da penalidade, permitindo que a administração atue sobre os Autos de Infração de Trânsito não processados por:

- Falhas no preenchimento do Auto de Infração de Trânsito;
- Falta de competência legal do agente autuador;
- Impossibilidade de geração da notificação (tanto da autuação quanto da penalidade)



- por inexistência de dados cadastrais (nome, endereço) do proprietário do veículo no banco de dados do cadastro de trânsito;
- Exceder prazo hábil para a expedição da notificação conforme inciso II, do parágrafo único, do Art. 281 do CTB.

Dispor de mecanismos que garantam o intercâmbio de informações, entre os órgãos e entidades envolvidas no processamento de acordo com o que estabelece a Resolução Nº 576, de 24 de fevereiro de 2016;

Dispor de mecanismos e rotinas que garantam o processamento e integridade das informações em acordo com a Resolução Nº 710, de 25 de outubro de 2017;

Dispor de mecanismos e rotinas que garantam o processamento e integridade das informações em acordo com a Resolução Nº 637, de 30 de novembro de 2016, Resolução 677/17 e deliberação 161;

Dispor de mecanismos que garantam o atendimento aos requisitos estabelecidos na Portaria Nº 24, de 31 de março e 2006 do DENATRAN.

Possuir integração que permita validação e controle da competência legal dos agentes fiscalizadores do Município, impedindo que venham ser processados Autos de infração de Trânsito gerados por pessoal sem a devida autorização.

Mecanismo que auxilie a administração no controle do cancelamento do Auto de Infração de Trânsito, quando houver inconsistência verificada pela Autoridade de Trânsito;

Permitir que a Autoridade de Trânsito exerça a opção de aplicar a penalidade de advertência, de acordo com o disposto no Art. 256 e Item VII do Art. 24 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Está integrado com atendimento e permitir que o proprietário do veículo autuado exerça o seu direito de indicar o infrator, previsto no parágrafo 7º do Art. 257 do CTB, independente do tipo de notificação adotada pela Autoridade de Trânsito;

Mecanismo que auxilie a administração a controlar as notificações expedidas por AR (Aviso de Recebimento) da EBCT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) ou por relações de carga e postagem nas agências da EBCT, conforme estabelecido no Art. 282 do Código de Trânsito Brasileiro.

Mecanismo que auxilie a administração gerar notificação da aplicação da penalidade contendo os dados necessários para a caracterização da infração, dentre outros requisitos que se julguem necessários e em acordo com a legislação vigente;

O sistema deverá dispor de mecanismos que auxiliem a administração a processar as indicações de condutor infrator para futuras pontuações recebidas pela Autoridade de Trânsito e controlando o seu efetivo processamento, garantindo inclusive a atendimento a Resolução de Nº 619, de 06 de setembro de 2016, 697/2017 e 736/2018;



Está integrado com a solução de atendimento, garantindo o processamento de todas as informações e processos relacionados ao trânsito que venham a ser impetrados no ato do atendimento;

Está integrado com a solução de avaliação e julgamento de processos, garantindo que as atualizações e procedimentos realizados na solução sejam plenamente processados em acordo com as normativas vigentes do Denatran;

O sistema deverá permitir o registro a nível nacional das infrações de trânsito e suas ocorrências em acordo com as regras de processamento do RENAINF;

O sistema deverá permitir o registro e acompanhamento das infrações de trânsito, proporcionando o envolvimento das entidades envolvidas, como Consultas, Registro de Infração, Notificação da Autuação e Notificação da Penalidade, Registro de Pagamento, Defesa da Autuação e Recursos, Cancelamento, Suspensão e Reativação de Multas/Pontuação, Pontuação de Infrator, Registro de Repasses Financeiros e Informação das infrações de Veículos Transferidos de UF;

Quanto a virtualização de documentos oriundos do processo administrativo dos autos de infração

Serviço deverá estar integrado às soluções de software presentes no Termo e deverá estar consonância com os demais itens presentes no termo, permitindo o controle e processamento das infrações, sejam elas manuais e móvel (smartphones) de responsabilidade do DEMUTRAN;

A solução deverá apresentar conceitos de Gerenciamento Eletrônico de Documentos, permitindo que o acesso e controle dos acervos sejam feitos de forma virtual, através da digitalização dos documentos relacionados com o item;

As notificações geradas, assim como as informações pertinentes ao processo serão disponibilizadas via arquivo texto e imagens digitais para arquivamento e guarda pelo DEMUTRAN a cada 3 meses, fazendo com que as informações possam ser importadas para outras soluções similares em acordo com a necessidade do CONTRATANTE;

Em caso de rescisão o contrato e tendo em vista o backup disponibilizado a cada 3 meses a CONTRATADA fica isenta de gerar as notificações que estejam em processamento e em fase posteriores;

A solução de software a ser disponibilizada deverá estar em pleno acordo com o item de **CARACTERÍSTICAS NECESSÁRIAS DOS APLICATIVOS E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS** presente no referido Termo;

Quanto ao controle de arrecadação e rateio;

O sistema deverá dispor de mecanismos que auxiliem a administração a obter informações das multas processadas, indicando as de um dado enquadramento, vencidas e vincendas, devedoras por tipo de auto de infração e equipamento (se auto eletrônico).



Mecanismo que auxilie a administração no controle da Arrecadação através de ficha de compensação bancária (padrão FEBRABAM), creditada diretamente na conta bancária determinada pelo órgão de trânsito, atendendo a disposto na Portaria Nº 25, de 17 de novembro de 2004 do DENATRAN.

O sistema deverá possuir condições de receber pagamentos de ficha de compensação por conexão eletrônica com o banco centralizador, disponibilizando as informações de acordo com o previsto na Portaria Nº 25 do DENATRAN;

Deverá possibilitar o pleno atendimento as funcionalidade e regras estabelecidas pelo Denatran, garantindo o pleno atendimento a Resolução nº 619 de 06 de setembro de 2016, 697/2017 e 736/2018;

Mecanismo que permita a geração da cobrança através de documento arrecadável, em atendimento à Portaria 28 do DENATRAN;

O sistema deverá possuir mecanismo que auxilie a administração a controlar diferenças entre valor arrecadado e saldo devedor mantendo as multas em aberto quando divergentes, gerando informações das divergências e atualizando valores pendentes no sistema do DETRAN, garantindo a validação de artigos pertencentes ao CTB como o Art. 284.

O sistema deverá dispor de mecanismos que auxiliem a administração a obter informações do controle financeiro da arrecadação, como valores arrecadados por banco/agência a cada dia, valores de tarifas devidas, valores arrecadados por mês, por tipo de auto e equipamento, por infração e valores devidos ao FUNSET, de acordo com o que regulamenta a Resolução Nº 637, de 30 de novembro de 2016 do CONTRAN, 677/2017 e deliberação 161.

O sistema deverá dispor de mecanismos que auxiliem a administração no acesso aos dados das multas de trânsito de âmbito Municipal, tanto às pagas quanto às não pagas, de um determinado veículo.

O sistema deverá dispor de mecanismos que auxiliem a administração a gerar documento hábil (boleto bancário) para recolhimento de multas em aberto.

O sistema deverá ainda controlar os rateios acordados em convênios e os custos operacionais de operação das infrações;

Quanto ao controle de relatoria e julgamento de processos;

Deverá permitir o cadastro e customização das juntas e comissões de julgamento, controlando as juntas e os processos de competência de cada uma;

Deverá permitir o cadastro e customização de equipes componentes das juntas e comissões de julgamento, possibilitando ainda um controle de status dos componentes para eventuais ajustes operacionais como, por exemplo, a substituição dos membros titulares pelos membros suplentes;

Deverá possibilitar o cadastro de pareceres a serem utilizados no processo de avaliação, possibilitando ao relator escolher os modelos previamente definidos de avaliação para casos similares;



O sistema disponibilizará de forma automática os processos que já estejam disponíveis para julgamento, cabendo ao presidente da Junta quando aplicável associá-los a uma respectiva sessão, após a liberação dos mesmos por parte dos julgadores/relatores;

Os processos serão avaliados de forma individual pelos relatores e após definido o resultado e devidamente informado pelo relator, o recurso será disponibilizado para avaliação da Junta em sessão de forma automática, após a entrada do resultado do recurso;

Deverá dispor de rotina de criação e agendamento de sessões de julgamento, possibilitando ainda o controle de execução da sessão com rotina de confirmação de presentes e geração de ata de sessão;

Deverá gerar a ata de sessão validando o processo de julgamento realizado, permitindo ainda que após a assinatura dos membros a mesma possa ser anexada a cada processo julgado;

Deverá permitir a inclusão de peças ao processo, disponibilizando ao avaliador ou responsável pelo processo, uma visão de todos os documentos vinculados ao mesmo;

Está devidamente integrado com o sistema de controle de atendimento ao cidadão, garantindo que as informações de cadastro sejam disponibilizadas as juntas competentes e que as informações do julgamento possam ser disponibilizadas no atendimento;

Deverá controlar o processo da distribuição aleatória dos processos instruídos a todos os relatores registrados, controlando se o mesmo está ativo ou não, possibilitando a geração de indicadores relacionados ao tempo de avaliação e atendimento de cada pedido;

Deverá permitir a customização dos prazos de julgamento e dispor de alertas para os envolvidos com a situação temporal de cada processo;

Permitir o cadastro e instrução digital do processo protocolado para as juntas e comissões de julgamento, com a emissão de protocolo, capa de processo e comprovante de entrega;

Deverá possibilitar a geração de carta ou notificação, constando o resultado do julgamento;

A carta de julgamento deverá ser emitida em frente e verso com a identificação do processo, parecer homologado e comprovante de recebimento de acordo com o padrão de postagem adotado por cada comissão e junta;

Deverá dispor de mecanismos para o controle dos processos aguardando julgamento e já julgados, em acordo com a necessidade do órgão de trânsito;

Deverá permitir acesso ao armazém digital para visualização, cópia digital e impressão eletrônica dos documentos relacionados ao processo de julgamento;



Está devidamente integrado com o sistema de registro e processamento dos processos administrativos, garantindo que os julgamentos realizados estejam devidamente registrados e processados junto ao Detran;

Deverá permitir a remarcação de sessões em virtude de contratempos no processo de operação;

Deverá permitir o controle de abertura de processos de diligências, garantindo que as etapas de atendimento ao pleito sejam acompanhadas e monitoradas;

Quanto ao controle de atendimento ao cidadão;

O sistema deverá dispor de mecanismo que auxilie a administração no processo de atendimento ao cidadão, dispondo de rotinas de controle de impetração dos pedidos dos usuários, possibilitando o cadastro de no mínimo:

- Indicação de condutor;
- Defesa de Autuação;
- Recurso de Penalidade;
- Antecipação de penalidade;
- Solicitação de nada consta;
- Solicitação de credencial;
- Solicitação de BOAT;
- Solicitação de sinalização;
- Solicitação de ressarcimento;

Deverá possibilitar a emissão de protocolo e recibos que comprovem o atendimento ao cidadão, constando no mínimo atendente, tipo de atendimento, data, hora e local de atendimento;

Deverá permitir a emissão de documentos relacionados ao trânsito, possibilitando ao usuário a retirada de no mínimo as seguintes informações:

- Cópia do auto de infração;
- 2ª via da notificação de autuação;
- 2ª via da notificação de penalidade;
- Carta de resultado de julgamento de defesa e recurso;
- Aviso de Recebimento AR
- Nada Consta

Deverá permitir a padronização e configuração dos guichês de atendimento por tipo de atendimento, ordem e sincronização do atendimento;

Deverá dispor de rotina de controle para manuseio de documentação impetrada do atendimento ao arquivamento, através de protocolos gerados diretamente no sistema;



Deverá alertar ao administrador quando atendimento não foi iniciado, pausado ou não finalizado, além de permitir a determinação do tempo máximo de espera e realocação automática para as posições vazias de atendimento

Deverá dispor de informações referentes aos processos de atendimento, como, tempo médio de atendimento, quantidade de pessoas atendidas por guichê, por local ou por tipo de procedimento;

Dispor de acesso quando aplicável aos dados e imagens relacionadas aos registros administrativos processados;

Deverá dispor de acesso dinâmico às informações sobre o atendimento através de relatórios, estatísticas e gráficos, sobre os atendimentos de uma unidade, de um grupo de unidades ou de todas elas, caso seja realizado atendimento em mais de um local físico;

Deverá permitir exibições de vídeos promocionais, simultaneamente aos painéis de chamada;

Deverá permitir integração com painel de chamada de senhas com sinalização visual integrada à TV;

Poderá permitir integração com sistemas de gerenciamento de atendimento existentes;

Deverá permitir o cadastro dos serviços que serão agendados online, nos casos de agendamentos realizados via web;

Deverá permitir o cadastro de usuários com permissão de acesso para configuração dos serviços de agendamento, garantindo que essa parametrização seja feita por pessoa apta a função;

Deverá restringir cadastro de agendamento apenas para o cidadão devidamente cadastrado e identificado, devendo o cadastro de ser realizado no ato do agendamento;

Deverá possuir validação do agendamento com informação do número do agendamento, cpf, rg e endereço do solicitante;

Deverá permitir escolha de local, data e horário do atendimento que ainda estiverem disponíveis para atendimento;

Deverá permitir cancelamento do agendamento solicitado, possibilitando que um mesmo usuário possa realizar até um cancelamento por mês;

Deverá bloquear agendamento para o usuário que não tiver comparecido em dois atendimentos consecutivos, dispondo de rotina de liberação de usuário apenas no atendimento presencial;

Deverá permitir cadastro de todos os serviços disponíveis para atendimento em um único agendamento;

Deverá emitir protocolo de agendamento com número da solicitação, data e horário do atendimento agendado;